



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 28 junho 1993
Presidente

P A R E C E R

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 013/93 do Executivo Municipal, datado de 09.06.93 , cuja súmula dispõe sobre autorização para abertura de crédito no valor de Cr \$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável e recomenda a aprovação do projeto de Lei em epígrafe, aduzindo, a título de ilustração, que os créditos adicionais especiais se destinam a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Dependem da existência de recursos disponíveis e poderão provir, como no caso específico, do excesso de arrecadação. Necessitam da autorização da Câmara Municipal e são abertos por **decreto** do Executivo. Dependem, portanto, da necessária autorização do Legislativo , nos termos do art. 167, V do C.F., e é procedimento previsto na Lei Federal nº 4.320/64.

No mérito esta Comissão julga como necessária a obra, a qual, por certo, trará grandes benefícios a comunidade, especialmente no setor agrícola, eis que o crédito solicitado destina-se a edificação do prédio local da EMATER

segue.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal,
Recinto da Comissão, 24 de junho de 1.993

ALFREDO IVO GADENS - Presidente

MARCOS LUIZ VANIN - Relator

JOÃO MARIA ZANLORENZI - Membro

Referre-se ao Projeto de Lei nº 013/93